

**DECRETO LEGISLATIVO Nº061/2002**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**A VEREADORA LENY ESTEVES WALTZER**, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

**FAÇO SABER**, no uso de atribuições que me confere a Lei Orgânica, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada “**PRAÇA SÃO PEDRO**” para a praça pública localizada no entroncamento das Ruas das Margaridas e dos Jasmins, com Avenida dos Pinhais, neste município de Morro Redondo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo passa a vigorar na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Morro Redondo, 12 de novembro de 2002.

Vereadora Leny Esteves Waltzer  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Vereadora Zelodir Ataíde Novack  
- 1ª Secretária -

CDBP

